



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.050/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

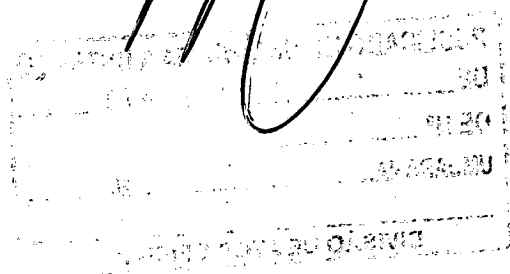
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 06 de novembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.388.477-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10309/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 02 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Dezembro 120 15  
DE Nº 10.539  
UMUARAMA, 04 de Dezembro 120 15  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS